



PORTARIA Nº 0706/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008638-92.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0020.2104.0063/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089854-6	ALINE VASCONCELOS SILVA	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	24/02/2017
			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
			2ª/II	2ª/III	22/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 106292290. Cód. CRC: F4A81F2
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 04/08/2022 17:50,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

